



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2023.

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
ADENILSON WAGNER FELIPE “ad hoc”

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e ausente as vereadoras NEUZA COSTA SOUZA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Adenilson Wagner Felipe “ad hoc”. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador Rafael Gouveia Greca para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 15 de maio de 2023, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 274/2023 de 19 de maio de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, comunicando que Assaí foi ganhadora do Prêmio Inova Cidades, Edição 2023, com o conceito do Vale do Sol e convidando os senhores vereadores para estarem juntos em São Paulo nos dias 23 a 25 de maio, recebendo o Prêmio Inova Cidades e participando da exposição dentro do Stand no Smart City Business Congress & Expo 2023: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Ofício nº 275/2023 de 19 de maio de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando Mensagem de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 017/2023: A COMISSÃO DE JUSTIÇA PARA OPINAR; Ofício nº 276/2023 de 22 de maio de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, em resposta ao Requerimento nº 015/2023: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 019/2023, Súmula: Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 019/2023, que dispõe sobre isenção de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano no Município de Assaí, Estado do Paraná, nas condições que menciona e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Requerimento nº 017/2023, de 17 de maio de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Felipe, Clésio Cruz e Carlos Junior da Silva, requerendo as seguintes informações: 1 - Qual o valor atualizado que foi pago à empresa TRAD COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELLI, vencedora da Tomada de Preços nº 04/2022? 2 – Requer-se cópia de todos os empenhos e respectivos processos de liquidação e pagamento à empresa TRAD COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELLI, devidamente acompanhados de todas as notas fiscais de prestação dos serviços, com as respectivas solicitações dos serviços, indicando os responsáveis pela solicitação e as devidas justificativas para a realização do serviço; Requerimento nº 018/2023, de 18 de maio de 2023, de autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Felipe, Clésio Cruz e Carlos Junior da Silva, requerendo as seguintes informações: 1 – Quantos alvarás foram concedidos e estão atualmente vigentes para a exploração comercial de espaços localizados no Parque Ikeda, incluindo locais fixos e para veículos/trailers? 2 – Qual a quantidade disponível de espaços que podem ser utilizados para o comércio, especialmente de bebidas e lanches no Parque Ikeda? Há algum estudo que embasou a determinação do número de espaços que a Prefeitura Municipal concedeu ou pretende conceder no local? 3 – Em não existindo o estudo mencionado na pergunta anterior, como a Prefeitura Municipal determinou a quantidade de locais disponíveis para a exploração comercial no Parque Ikeda? Enviar comprovantes das justificativas apresentadas; 4 – Existe previsão para a realização de licitação para a concessão de novos espaços de comércio no Parque Ikeda? Se sim, qual a data prevista? Ambos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Ofício Circular, datado de 18 de maio de 2023, de autoria do Senhor Edmundo Lopes, Presidente da Câmara de São Jerônimo da Serra, convidando para participar da Audiência que acontecerá no dia 01 de junho de 2023, às 14 horas, no salão Almeida na cidade de São Jerônimo da Serra, para discutir a respeito da concessão das praças de pedágio do Estado do Paraná, em especial a praça de Jataizinho; Convite de autoria do Pastor Anderson Alcécio Duarte, para participar do 45º Congresso do Círculo de Oração, que acontecerá nos dias 26 a 28 de maio na Igreja Evangélica Assembleia de Deus: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Terminado os despachos, por questão de ordem, o vereador Rafael Gouveia Greca solicitou que fosse inserido na pauta da presente ordem do dia a Mensagem de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 017/2023. A senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido do vereador Rafael Greca. Dela novamente o vereador Rafael Greca fez uso justificando seu pedido de inclusão do veto na pauta, tendo em vista que essa Casa vem perdendo muito com a demora para a volta das transmissões das sessões, e um dos diferenciais dessa legislatura foi o comprometimento em dar transparência de todos os atos praticados nessa Casa sendo uma maneira que o cidadão assaiense pudesse ter acesso as todas as sessões deste Legislativo. Disse que o projeto 017 de sua autoria, foi aprovado, e seguindo a tramitação foi vetado pelo prefeito municipal, retornando para essa Casa, portanto seu pedido é para que os vereadores possam somar com sua pessoa para que possam derrubar esse veto e a aprovação do projeto seja mantida da forma que entendem que deve ser e as transmissões voltem a ser realizadas o mais breve possível e por uma empresa especializada. Ninguém mais desejando usar da palavra, dada a votação, foi aprovado por cinco votos a um o pedido do vereador Rafael Gouveia Greca. Esgotado o tempo regimental, passou-se ao período da Ordem do Dia. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer da Comissão de Justiça e Redação, de 22 de maio de 2023, opinando favoravelmente à derrubada do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 017/2023, datado de 23 de março de 2023, de autoria do Vereador Rafael Gouveia Greca, Súmula: Dispõe sobre a transmissão ao vivo, via internet, de todas as reuniões oficiais realizadas no Poder Legislativo do Município de Assaí e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, após cumprimentar a todos, registrou seu descontentamento e indignação, pela atitude do senhor Prefeito em vetar esse projeto da Câmara que trata das transmissões das sessões. Ninguém mais desejando se manifestar, passou-se a votação, que conforme previsão legal e regimental se dará pelo processo secreto em única votação. A Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a distribuição das cédulas de votação. Em seguida solicitou o recolhimento das cédulas e solicitou ao senhor Segundo Secretário que procedesse a apuração dos votos. Em seguida a Senhora Presidente proclamou o resultado sendo derrubado o veto por seis votos a um em única discussão e votação; Requerimento nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

017/2023, de 17 de maio de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Felipe, Clésio Cruz e Carlos Junior da Silva, requerendo as seguintes informações: 1 - Qual o valor atualizado que foi pago à empresa TRAD COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELLI, vencedora da Tomada de Preços nº 04/2022? 2 – Requer-se cópia de todos os empenhos e respectivos processos de liquidação e pagamento à empresa TRAD COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELLI, devidamente acompanhados de todas as notas fiscais de prestação dos serviços, com as respectivas solicitações dos serviços, indicando os responsáveis pela solicitação e as devidas justificativas para a realização do serviço. Livre a palavras aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por cinco votos a um em única discussão e votação; Requerimento nº 018/2023, de 18 de maio de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Felipe, Clésio Cruz e Carlos Junior da Silva, requerendo as seguintes informações: 1 – Quantos alvarás foram concedidos e estão atualmente vigentes para a exploração comercial de espaços localizados no Parque Ikeda, incluindo locais fixos e para veículos/trailers? 2 – Qual a quantidade disponível de espaços que podem ser utilizados para o comércio, especialmente de bebidas e lanches no Parque Ikeda? Há algum estudo que embasou a determinação do número de espaços que a Prefeitura Municipal concedeu ou pretende conceder no local? 3 – Em não existindo o estudo mencionado na pergunta anterior, como a Prefeitura Municipal determinou a quantidade de locais disponíveis para a exploração comercial no Parque Ikeda? Enviar comprovantes das justificativas apresentadas; 4 – Existe previsão para a realização de licitação para a concessão de novos espaços de comércio no Parque Ikeda? Se sim, qual a data prevista? Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Alessandro Torquato, após saudar a todos teceu comentário e o motivo pelo qual apresentou esse requerimento pelo fato de ter sido procurado por uma pessoa que sofreu um acidente e que está sem condições de trabalhar, no entanto procurou a prefeitura para que pudesse trabalhar de vendedor autônomo no Parque Ikeda, porém não conseguiu o alvará de licença e de autorização. Disse continuando que a prefeitura deve facilitar e não dificultar ainda mais a vida dos cidadãos que estão precisando de trabalho em nossa cidade. Fez uso da palavra o vereador Rafael Gouveia Greca, também comentando sobre o requerimento e que será favorável à sua aprovação, e que no início do mandato foi procurado por uma pessoa que tinham interesse em de utilizar o quiosque do parque. Mencionou que no mandato passado houve um projeto para abrir uma licitação para uso daquele quiosque, no entanto foi um projeto frustrado. Falou prosseguindo que de maneira bem executada poderá ser disponibilizado aquele local para quem se interessar possa colocar produtos para comércio alimentício, o que terá boa aceitação por parte dos usuários do parque. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por cinco votos a um em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta, e nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.